



GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR LULA TÔRRES

PROJETO DE RESOLUÇÃO / 2019

Ementa: Concede a disponibilidade do Servidor do Poder Legislativo de Caruaru, e dá outras providências.

Art. 1º Com fulcro no artigo 143, inciso V, da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru, fica cedido o Servidor **SAMUEL LUIZ DE VASCONCELOS**, matrícula 720-1, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Especialidade Direito, Classe A, padrão 04, o qual irá ocupar o cargo de Procurador Municipal na cidade de Bezerros-PE, com ônus para o Órgão Cessionário.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, com os efeitos retroativos a 06 de maio de 2019.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 09 de maio de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO**
1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES**
2º Secretário

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR LULA TÔRRES

JUSTIFICATIVA

O artigo 143, inciso V, da Resolução 554/2010 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru, que estabelece:

Art. 143 – A iniciativa do projeto de resolução cabe a qualquer Vereador, às Comissões Permanentes ou à Mesa Diretora, destinando-se os mesmos a regular matéria de caráter político ou administrativo, principalmente sobre:

(...)

V – nomeação, demissão, aposentadoria e disponibilidade de servidor do Poder Legislativo;

Atendendo à solicitação do prefeito do Município de Bezerros, Breno de Lemos Borba, através do Ofício GP nº 080/2019, disponibilizamos o servidor mencionado, para exercer a função de Procurador Municipal, com ônus para o Órgão Cessionário.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 09 de maio de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES**

Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO**

1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES**

2º Secretário

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.